



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Relatório de Visita Técnica à Garagem da Auto Viação Marechal
6 de outubro de 2023

A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF representada pelo Presidente da Comissão, Deputado Max Maciel, a Secretária da Comissão, Adriana Souza, e a Assessora da Comissão, Olga Santos, se reuniu com o Diretor Executivo, Igor Taques, o Conselheiro, Paulo Rocha, e colaboradores da empresa Auto Viação Marechal, responsável pelo transporte público coletivo da bacia 4 desde 2013, por meio do [contrato de concessão nº 8/2013](#), a qual atende e Guará, Parkway, Águas Claras, Ceilândia (ao Sul da Av. Hélio Prates), Taguatinga, (ao Sul da QNG11).



FIGURA 1 - LIMITE GEOGRÁFICO DA BACIA 4

FONTE: PÁGINA 47 DO ANEXO II.2 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 8/2013

Importante observar que no dia 15 de maio de 2023, a equipe da CTMU fez a primeira visita técnica na garagem da concessionária, localizada em Taguatinga Sul, com o objetivo de conhecer a estrutura organizacional e o sistema de gestão da empresa, bem como estabelecer diálogo sobre a renovação do contrato de concessão nº 8/2013, que teria sido renovado em abril de 2023 por mais dez anos de prestação de serviço.

Ainda sobre a concessionária Auto Viação Marechal, nos meses de março e abril de 2023, esta comissão expediu documentos direcionados à SEMOB: OFÍCIO Nº 4/2023-CTMU e OFÍCIO Nº 7/2023-CTMU, questionando: i) a periodicidade das fiscalizações nos veículos em operação; ii) quantos veículos estavam circulando com idade acima da via útil permitida em contrato. E OFÍCIO Nº 93/2023, solicitando: i) dados sobre a frota; ii) a quantidade de linhas; e iii) informações sobre os acessórios da carroceria dos veículos.

Em abril de 2023, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade respondeu informando que: “os veículos passam por vistorias periódicas com frequência definida de acordo com a idade do veículo”; e que dos 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) veículos da concessionária Auto Viação Marechal autorizados a operar de acordo com o Edital de Concorrência nº 01/2011, **326 (trezentos e vinte e seis)** veículos estavam acima da vida útil (7 anos) permitida em contrato. Porém, por força da Decisão nº 34/2022 da SEMOB, os veículos foram autorizados, precariamente, a permanecerem no sistema até a sua substituição. Destaca-se que esta Decisão não estabelece os critérios sobre a segurança dos usuários e usuárias, qual a forma de medição para considerar os veículos seguros e adequados para circulação, quem serão os responsáveis por estas análises (quadro técnico da SEMOB ou empresa concessionária), nem menciona os danos que veículos com idade acima do acordado em contrato podem gerar ao sistema de transporte.

Ainda sobre a renovação do contrato de prestação e exploração do serviço básico rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF da bacia 4, foi assinado pela empresa concessionária Auto Viação Marechal Ltda., no ato de assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 8/2013, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, se comprometendo em apresentar Certidão de Regularidade Fiscal - CND no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, findados no dia 8 de junho de 2023.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Após 4 meses da renovação contratual, esta CTMU enviou Ofício Nº 343/2023, datado do dia 25/08/2023, à SEMOB solicitando o encaminhamento do comprovante de entrega da Certidão de Regularidade Fiscal - CND por parte da empresa concessionária Auto Viação Marechal, juntamente com a informação da data em que foi entregue. Também foi solicitado o cronograma de substituição da frota apresentado, juntamente com a informação da data em que o cronograma foi entregue. Em resposta, a SEMOB emitiu Ofício Nº 2068/2023 datado em 05/09/2023 informando que notificou a concessionária para que ela apresentasse no prazo de 10 (dez) dias, o cronograma de renovação de frota.

Observando o cumprimento do prazo estabelecido pela SEMOB, outro ofício foi emitido por esta Comissão no dia 19/09/2023, Ofício Nº 501/2023, reforçando que o prazo de dez dias estipulados para o envio do cronograma havia expirado. Após visita à empresa, esta CTMU recebeu resposta da SEMOB por meio do Ofício Nº 2433/2023 datado do dia 11/10/2023, informando que foi concedido prazo de 60 (sessenta) dias para que a concessionária Auto Viação Marechal apresentasse o plano de renovação da frota a contar do dia 10/10/2023.

Neste contexto, a equipe da CTMU, realizou a segunda visita técnica no dia 6/10/2023, na garagem da empresa concessionária Auto Viação Marechal localizada em Ceilândia, no setor P. Sul, Quadra QNP 24. Esta garagem, conta com uma parte administrativa, área de estacionamento para parte da frota, e área para realizar o abastecimento, limpeza e manutenção dos veículos.

Na sala de reuniões, o Diretor Executivo, falou à equipe da CTMU algumas informações sobre a empresa, como a quantidade de veículos que a garagem comporta, veículos parados nos horários entre-picos, padronização das paradas de ônibus, Fórum de Transporte e investimentos do governo federal. Em seguida, as equipes dialogaram sobre o cronograma de renovação da frota e entrega de certidão negativa.



FIGURA 2 – SALA DE REUNIÕES DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS

Sobre a estrutura física e operacional, o Diretor Executivo informou que nesta garagem a empresa possui frota de 251 veículos, todos equipados com validador de tecnologia V6. A equipe da CTMU perguntou sobre os cerca de 50 veículos que ficam estacionados no Terminal da Asa Norte – TAN nos horários entre-picos. Foi explicado que em função da rota e grade horária a ser cumprida é mais viável pagar taxa de estacionamento para os veículos permanecerem próximos ao ponto de origem do que retornar à garagem e ter novo deslocamento até a origem. Destacou que no Plano Piloto, também há ponto de estacionamento no Ginásio Nilson Nelson, onde foi instalado posto de manutenção e lavagem.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



FIGURA 3 – SALA DE REUNIÕES DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS

Sobre a renovação da frota, o Diretor Executivo e o Conselheiro, mencionou que os 326 veículos que precisam ser substituídos, conforme prazo estabelecido em contrato, ainda não foram comprados pois a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, precisa encaminhar as informações sobre o *layout* dos ônibus (quantidade de portas, lados das portas, altura do chassi, etc.) para que a empresa entenda o tipo de tecnologia necessária ao adquirir os novos veículos. Assim, a previsão de compra dos novos veículos é para 2024 com estimativa de conclusão da renovação em 2025.

Ainda sobre a compra dos novos veículos, os representantes da empresa informaram que sinalizaram intenção de negociar junto à SEMOB/DF, a substituição dos ônibus tipo articulado por modelos básico e midiônibus, ambos com ar condicionado. Também foi mencionado o objetivo de testar em linhas longas, de baixo IPK¹, 3 veículos com motor traseiro, ar condicionado e suspensão a ar.

O Diretor Executivo mencionou que a Bacia 4 tem um alto índice de compartilhamento de linhas com empresas de outras bacias, gerando concorrência entre as concessionárias. Alegou que o resultado dessa concorrência, decorreu em queda no valor percentual dos repasses feitos pelo Governo do Distrito Federal – GDF à Auto Viação Marechal. Essa redução no percentual reflete na complementação tarifária, como também nos valores referentes às gratuidades, pois levam em consideração o número de acessos feitos pelos passageiros em cada empresa (veículos). Neste contexto, destacou a importância da utilização de sistemas na análise de operação possibilitando a definição de rotas, linhas, frequência e quantitativo de veículos baseado em dados consolidados e sistematizados.

Sobre os repasses, os representantes da empresa alegam que há atrasos por parte do GDF, além de dívida de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Informaram que esse é o principal motivo que gera dificuldades financeiras e os respectivos atrasos para cumprimento das cláusulas contratuais de renovação de frota e apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal – CND. Reforçou que a CND ainda não foi entregue por atrasos relacionados aos trâmites burocráticos, mas o FGTS já está sendo pago em dia. Ainda sobre as questões financeiras, os representantes da empresa Auto Viação Marechal mencionaram que com o pagamento em dia é possível elaborar plano de renovação de frota mantendo a idade média dos veículos entre 3,5 anos (três anos e meio) e 4,5 anos (quatro anos e meio).

O Conselheiro sugeriu a criação de Fórum de Transporte com representantes da SEMOB, das empresas de transporte, da CTMU, das universidades e do Governo Federal, tendo como objetivo principal pensar em soluções para os gargalos de todo o sistema de transporte. Mencionou que o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, destinará R\$ 43.000.000.000,00 (quarenta e três bilhões de reais) que serão destinados para implantação do BRT Norte e expansão do

¹ Índice de Passageiros transportados por Quilômetro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

metrô. O Presidente da comissão manifestou interesse em realizar audiência pública junto aos agentes atuantes no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Após reunião, a equipe da CTMU acompanhada pela equipe da Viação Marechal, conheceu as áreas de manutenção, reparo, abastecimento, higienização e estacionamento dos veículos que estão subdivididas conforme as etapas de execução desses serviços.



FIGURA 4 – PÁTIO EXTERNO DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS



FIGURA 5 – ÁREA DE MANUTENÇÕES DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS



FIGURA 6 – ÁREA DE PINTURA E LANTERNAGEM DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS



FIGURA 7 – ÁREA DA BORRACHARIA DA AUTO VIAÇÃO MARECHAL
FOTO: KEDNA MEDEIROS

A equipe da empresa explicou que o veículo ao entrar na garagem é direcionado ao local de estacionamento, onde os manobristas ficam responsáveis por conduzir os veículos em todas as etapas. Em seguida, os veículos passam pelas áreas de abastecimento, completando o tanque com combustível (*diesel* e *arla*), e depois por higienização externa e interna. Por fim, são conduzidos até a área de manutenção e reparos onde são analisadas as partes mecânicas e elétricas, bem como são realizadas as lubrificações e trocas de peças, quando necessário. A última etapa dos serviços é a da borracharia, onde são analisadas as condições dos pneus, são calibrados ou substituídos. Ao final deste processo os veículos são estacionados novamente até voltarem à circulação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



FIGURA 8 - PAINÉIS E SALAS DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MANUTENÇÕES

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA

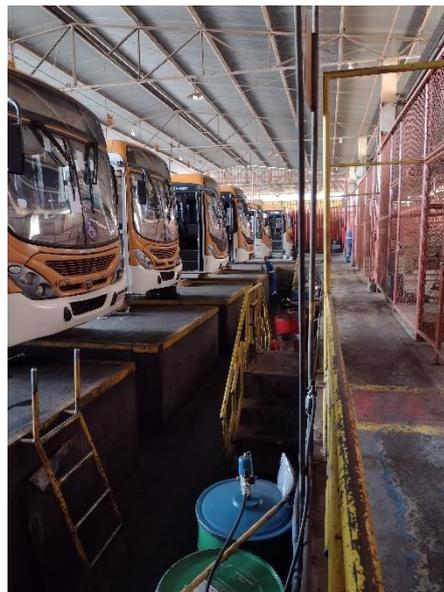


FIGURA 9 - ÁREA DE MANUTENÇÃO

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



FIGURA 10 - ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO EXTERNA

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



FIGURA 11 - ÁREA DE ABASTECIMENTO A DIESEL E ARLA

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



FIGURA 12 - SETOR DE MANUTENÇÃO (ENTREGA DE PEÇAS)

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



FIGURA 13 - ÁREA DE REVISÃO PREVENTIVA

FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**



FIGURA 14 – ÔNIBUS EM MANUTENÇÃO
FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



FIGURA 15 – MOTOR DE ÔNIBUS EM MANUTENÇÃO
FOTO: AUTORIA PRÓPRIA

A equipe da CTMU entrou nos veículos estacionados enquanto o diretor executivo explicava sobre os serviços realizados pelos colaboradores da empresa, e sobre os modelos e idade dos ônibus. Nas áreas de manutenção e reparos estão as sessões de borracharia, almoxarifado, eletricitas e lavagem de peças.

Foi explicado que para controle e registro das manutenções e reparos que são realizados ao final da operação, o motorista utiliza um sistema próprio, preenchendo formulário e reportando a sua percepção na condução ou fato específico durante a utilização do veículo. A equipe de apoio a manutenção, por meio de sistema, gera a ordem de serviço para realização da manutenção. Assim, para a realização do serviço, o colaborador deverá efetuar registro, tanto no início e quanto no fim, utilizando a leitura de código de barras, contida na ordem de serviço e no crachá funcional. Dessa maneira, ficam sistematizadas as informações sobre o tipo e por quem o serviço foi feito. Além desse recurso, há painéis informativos com os serviços em execução e sistema de câmeras que registram a realização do serviço.



FIGURA 16 - ÁREA INTERNA DE UM DOS VEÍCULOS
FOTO: AUTORIA PRÓPRIA

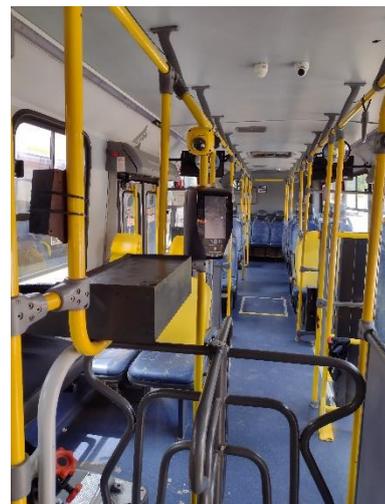


FIGURA 17 - ÁREA INTERNA DE UM DOS VEÍCULOS
FOTO: AUTORIA PRÓPRIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

Equipe Técnica

Adriana C. S. Souza – Secretária da Comissão
Fernando B. Resende – Consultor Legislativo da Comissão
Odair J. Dalla Corte – Estagiário da Comissão
Olga C. P. B. Santos – Assessora da Comissão
Thainá R. Oliveira – Supervisora da Comissão

A elaboração do relatório ficou sob responsabilidade da Assessora e a revisão com a Secretária da Comissão. Este relatório contém 7 páginas e foi elaborado no mês de outubro do ano de 2023.